



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6021 - NATAL/RN, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2026

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 715/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. STTU-20251147257, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 02/03/2026 a 11/03/2026, a retomada das férias regulamentares da servidora JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES, matrícula nº. 72.424-9, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 3212/2025-A.P., de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de agosto de 2025, e interrompida através da Portaria nº. 83/2026-A.P., de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

PORTARIA Nº. 734/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 109/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LÚCIA HELENA FLOR SOARES BARBOSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - A nomeada através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 733/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 109/2026-GP RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar BARBARA KAROLINE VIEIRA FERNANDES PAIVA, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de março de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 732/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 108/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBERT RAINNIER BARROS CÂMARA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.677, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 731/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 108/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar CARLA DE NEGREIROS CABRAL, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, símbolo CS, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 730/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº. 107/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156, de 14 de janeiro de 2021.

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Diretor do Departamento Financeiro	DD	CARLA DE NEGREIROS CABRAL
Chefe do Setor de Execução Orçamentária	CS	RAFAEL ALVES DE LIMA
Encarregado de Serviços	ES	ROSANA FELIX PEREIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Os nomeados através desta portaria deverão acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 729/2026-A.P., 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº. 107/2026-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Diretora do Departamento Financeiro	DD	SIMONE DE PAIVA SATURNO DINIZ CANUTO
Chefe do Setor de Execução Orçamentária	CS	MARIA GENEANIA DA SILVA BARRETO
Encarregado de Serviços	ES	ZENAIDE GALVAO FREITAS DE MACEDO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração
Prefeito

PORTARIA Nº. 724/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20260148265, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0900277-20.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUCIENE PAULA ALVES	72.104-7	N2 - D	N2 - E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 723/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20260269143, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0855846-95.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora RAFAELA DE PAULA GOMES PESSOA, matrícula nº. 41.268-6, Nutricionista, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 722/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20250812366, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0809852-10.2026.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 157/2016, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GUSTAVO XAVIER DE AZEVEDO FERNANDES	44.032-9	II - D	III - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 721/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260269240, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0822108-19.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
PAULO SERGIO DE CARVALHO	34.504-1	I - B	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 720/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20260269194, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0866113-29.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação por Expediente Extraordinário - GEE, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO NETO, matrícula nº. 73.130-2, Farmacêutico Bioquímico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº. 119/2010, publicado no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, com alterações da Lei Complementar nº. 181, de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 719/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260268570, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0813257-88.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ADELZA BEZERRA DIAS	34.859-7	I - B	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 718/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260268481, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0870033-11.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora NADIA LAICA GUEDES DE ASSIS, matrícula nº. 72.680-7, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119/2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, observada a matriz da LCM nº. 118/2010, de acordo com a Lei Complementar nº. 181/2019 e Lei Complementar nº. 211/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 717/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20260249410, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida ao servidor ALEXSANDRO ALVES BEZERRA,72.370-1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, contida na Portaria nº.651/2026-A.P., de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 716/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260267205, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0810399-84.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO	47.499-1	C - V	C - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 715/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. STTU-20251147257, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, de 02/03/2026 a 11/03/2026, a retomada das férias regulamentares da servidora JODIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES, matrícula nº. 72.424-9, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao período aquisitivo 2024/2025, concedida através da Portaria nº. 3212/2025-A.P., de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de 13 de agosto de 2025, e interrompida através da Portaria nº. 83/2026-A.P., de 13 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

PORTARIA Nº. 714/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SEMAD-20260263668, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0865593-69.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Saúde Mental - GEASM, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, e da Lei Complementar nº. 143/2014, ao servidor MAILTON DUARTE SILVA JUNIOR, matrícula nº. 72.707-6, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 713/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20241689544, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida à servidora KETURY CRISTINA DA SILVA GUEDES MEDEIROS, matrícula nº. 72.340-7, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, contida na Portaria nº.612/2026-A.P., de 02 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 712/2026-A.P., DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. SEMAD-20260235559, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida ao servidor FRANCISCO TRAJANO RODRIGUES, matrícula nº. 72.335-3, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, contida na Portaria nº. 650/2026-A.P., de 03 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 711/2026-A.P., DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260268538, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0850323-05.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora ANA ANGELICA MONTEIRO PEREIRA, matrícula nº. 72.984-6, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 710/2026-A.P., DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260270087, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0887384-94.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
REGIA MARIA SILVESTRE DA SILVA SOUSA	16.786-0	N2 - L	N2 - M

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 709/2026-A.P., DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260269933, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0897643-51.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
REGINA MARIA ANTUNES DE ARAUJO	48.276-5	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 708/2026-A.P., DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260263552, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0887716-61.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Risco de Vida - ARV, nos termos da Lei Complementar nº. 119/2010, à servidora TALLITA MAYARA FERNANDES DE BRITO CAVALCANTI, matrícula nº. 73.333-0, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 706/2026-A.P., DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260263633, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0866477-98.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
KENIA SOARES COSTA	63.085-3	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 705/2026-A.P., DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20260263536, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº.0865472-41.2025.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
GILBERTO SANTANA DO NASCIMENTO JUNIOR	72.914-5	I - A	I - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 888/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20260221850, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SADY MASSUD DA CRUZ, matrícula nº. 73.609-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2025/2026, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMAD, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 886/2026-GS/SEMAD, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SMS-20260286269, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora JANAI DE ALBUQUERQUE RAMOS, matrícula nº. 72.745-5, do cargo de Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 885/2026-GS/SEMA, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20260120921, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BAY SANTIAGO, matrícula nº. 177.734-2, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Programas Sociais, CS, da Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2025/2026, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

PORTARIA Nº. 880/2026-GS/SEMA, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. NATALPREV-20260013009, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CINTHIA MARIA DE C FERREIRA CAVALCANTI, matrícula nº. 177.726-1, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2025/2026, no período de 01.07.2026 a 15.07.2026 e de 28.12.2026 a 11.01.2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

***PORTARIA Nº. 651/2026-GS/SEMA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SMS-20250923834, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ELIETE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 41.016-1, Assistente Social, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2015/2025), pelo período de 06 (seis) meses, ficando suspensos, durante o período do gozo, o Adicional Noturno e a Gratificação de Plantão Nível Superior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2026*.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

*Replicar por incorreção, publicado no DOM de 20.02.2026.

PORTARIA Nº. 843/2026-GS/SEMA, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMIDH-20260245252, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODOLFO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº. 73.621-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2025/2026, nos períodos de 02/03/2026 a 16/03/2026 e de 16/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2026.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 65/2025-GS/SEMA, de 10.01.2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2025

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20251761257 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME CNPJ:

08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: EXITOS EDITORA E CONTEUDOS DIGITAIS LTDA CPNJ: 11.827.491/0001-65.

ENDEREÇO: Rua Paulo Barros de Góes, nº 1840, CEP 59.0064-460, bairro Lagoa Nova, Natal/RN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de Livros Raízes e Encantos, visando atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até dia 30 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 6.579.375,00 (seis milhões, quinhentos e setenta e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2-151;

FONTE DO RECURSO: 15500000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 Natal,

30 de dezembro de 2025.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante

EDNALDO FAUSTINO CRUZ JÚNIOR – Pela Contratada

*Replicado por incorreção

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023 – SME.

PROCESSO Nº 20260139738 – SEINFRA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 13.348.041/0001-15

ENDEREÇO: Av. do Sol nº 3449, Candelária, Natal/RN - CEP: 59065-600.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade conceder o prazo final para CONCLUSÃO da obra em 90 (noventa) dias para vigência contratual e 90 (noventa) dias para execução dos serviços, contados a partir da data de sua assinatura, do contrato que tem por objeto: REFORMA PARA ADEQUAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO SEVERIANO, LOCALIZADA NA AVENIDA OURO PRETO, Nº 2754, BAIRRO NEÓPOLIS-59088690-NATAL/RN, conforme discriminado nos Anexos que compõem o Edital da Concorrência Pública RDC PRESENCIAL Nº 003/2023-SEINFRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acórdão 1.674/2014 – Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU. Natal, 05 de março de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - Pela Contratante

THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS - Pela Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2026

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20251155764 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME), CNPJ 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CPNJ 25.369.684/0001-24.

ENDEREÇO: Avenida Juliano Arbex, 20, Pavimento 1, Centro, CEP 37410-109, Três Corações/MG.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Esportivos, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 528.883,95 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 2927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL

FONTE DO RECURSO: 15690000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Natal, 27 de fevereiro de 2026.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO – Pelo Contratante

HALISSON RODRIGO CORREA – Pela Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO 005/2026

Processo: SMS-20251448680

Fundamento Legal: A Contratação do objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Inciso III do Artigo 75 da Lei 14.133/21, de acordo com a anuência do ordenador de despesa e atendidas todas as ressalvas do Parecer Jurídico nº 386/2026, acostado aos autos do Processo da dispensa nº SMS-20251448680, da Secretaria Municipal de Saúde SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: HOSP MEDICAL - COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: contratação para aquisição de Tira reagente para medição de glicemia capilar (HGT).

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

- Valor: R\$ 820.000,00

ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM

APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS

- Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

- Sub-elemento: 35 - Material Laboratorial

- Fonte: 15000000

- Compl. De fonte: 1002

- Código Reduzido: 10838

ATIVIDADE: 10.303.146.2-421 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM

APOIO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO NO ÂMBITO DO SUS

- Elemento de Despesa: 33.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

- Sub-elemento: 99 - Outros

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 10842

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R\$ 820.000,00 (Oitocentos e vinte mil reais).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, com início na assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor: Ingrid Kesley de Moraes Leiros

Assinaturas:

Contratante: Geraldo Souza Pinho Alves

Contratada: João Eufrazio de Medeiros Neto

Natal, 05 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO: 20.007/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251762083–SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 24.518.573/0001-70

CONTRATADA: JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.690.173/0001-72

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Av. Interventor Mário Câmara, nº 2661, Nossa Sra. de Nazaré,

CEP: 59.062- 600, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de produtos para saúde grupo II.

VALOR: R\$ 29.445,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.
Assinaturas: GERALDO SOUZA PINHO ALVES – Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE.
Representante Legal da Empresa - Tonio Fernando Silveira Mariz - CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: Natal, 02 de março de 2026.
Natal, 06 de março de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO: 20.005/2026
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20251724670 - SMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 24.518.573/0001-70
CONTRATADA: KINGSHOP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.014.074/0001-64
ENDEREÇO DA CONTRATADA: RUA DOS JEQUITIBÁS, 861, SALA 131, CAMPESTRE, SANTO ANDRÉ - SP, CEP 09070-331.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de intermediação, administração, controle e gerenciamento informatizados, para o fornecimento de ARLA 32 em rede de postos credenciados, controlado por dispositivo eletrônico, para identificação do veículo e/ou equipamento a ser abastecido para atendimento da frota de veículos leves e pesados oficiais da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.
VALOR: R\$ 15.240,00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento continuado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.
Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE.
Representante Legal da Empresa - MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR- CONTRATADA.
DATA DA ASSINATURA: Natal, 05 de março de 2026.
Natal, 06 de março de 2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº SMS_013/2026 Secretaria Municipal de Saúde de Natal - SMS, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Art.75, inciso VIII, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº SMS_013/2026, Processo administrativo eletrônico nº SMS-20260108352 do tipo Menor preço por ITEM. Tendo como Objeto: Contratação EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável, por meio de caminhão-pipa, sob demanda, destinada ao atendimento das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde. As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente por meio do endereço eletrônica (<https://www.portaldecomprasnatal.com.br>)
Período para envio das propostas: começa às 12h00 do dia 09/03/2026 até às 06h59 do dia 12/03/2026.
Etapa de lances: ocorrerá no dia 12/03/2026, das 07h00 às 13h00.
Setor de Gerenciamento de Compras – Rua Fabrício Pedroza, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030.
Aline Ribeiro da Silva.-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal.
Natal/RN, 06 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL Nº 025/2026 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA
A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):
Acórdãos lidos na sessão de 25/02/2026

Processo nº: 20250534374 - SEFIN
Assunto: Restituição de Indébito –ISS
Recorrente: VITA CENTRO DE CUIDADOS EXTENSIVOS LTDA.
Recorrida: Fazenda Municipal
Recurso Voluntário
Relatora: Conselheira Gabrielly Evangelista de Melo Freitas
Acórdão nº 037/2026-TATM
EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. ISS RETIDO NA FONTE. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DO TOMADOR. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA. ART. 166 DO CTN. ILEGITIMIDADE ATIVA DO PRESTADOR. PEDIDO IMPROCEDENTE.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município, em julgar improcedente o Pedido de Restituição de Indébito formulado por VITA CENTRO DE CUIDADOS EXTENSIVOS LTDA., nos termos do voto da Relatora, em razão da ilegitimidade ativa para pleitear a restituição de ISS retido na fonte, diante da ausência de autorização expressa do tomador dos serviços, conforme exigência do art. 166 do Código Tributário Nacional.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal (RN), 25 de fevereiro de 2026.

Processo nº: 20251709158 – SEFIN
Assunto: Restituição de TVS
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrida: ORTOVITA - CENTRO DE ORTOPEdia INTEGRADA LTDA
Recurso Ex-Ofício
Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho
ACÓRDÃO Nº. 038/2026 – TATM
EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. TVS LANÇADA E PAGA COM BASE EM ÁREA MAIOR QUE O CORRETO. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento, mantendo a decisão proferida em Primeira Instância que julgou pela procedência do pedido de restituição do valor histórico de R\$ 11.713,51 (onze mil, setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos), CNPJ nº 30.669.321/0001-44, inscrição municipal nº 2174960, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da relatora.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 25 de fevereiro de 2026.

Acórdãos lidos na sessão de 26/02/2026

Processo nº: 20250990574 -SEFIN
Assunto: Reclamação contra lançamento de ISS Autônomo
Recorrente: FAZENDA MUNICIPAL
Recorrido: JOELMA DA SILVA BARBOSA FERREIRA
Recurso Ex-Ofício
Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva
Acórdão nº 039/2026-TATM
EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS. PROFISSIONAL AUTÔNOMA. EXERCÍCIOS DE 2021 A 2025. ESTABELECIMENTO EM PARNAMIRIM/RN. PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DO TRIBUTO AFASTADA NO PERÍODO PLEITEADO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE 1º. GRAU. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E IMPROVIDA.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Geral do Município, em conhecer da Remessa Necessária para negar-lhe provimento, no sentido de manter a decisão de 1º. Grau, e julgar PROCEDENTE a Reclamação contra Lançamento do ISS Autônomo da Inscrição Municipal nº 2196406 e os respectivos lançamentos do ISS Autônomo a ela vinculados, exercício 2020 (contida no parcelamento 927799592) e exercícios 2021 a 2025 da contribuinte supracitada, nos termos do voto do relator.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, Natal (RN), 24 de fevereiro de 2026.

Processo nº: 20220110107 – SEFIN
Assunto: Restituição de ITIV
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: ESDRAS HENRIQUE LIMA DA COSTA
Recurso Ex-Ofício
Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho
Acórdão nº. 040/2026 – TATM
EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITIV. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 49, 145 E 146 DO CTMn. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM RELAÇÃO AO VALOR DEVIDO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso Ex Offício e negar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de restituição de ITIV pelo valor histórico de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), a Esdras Henrique Lima Da Costa, CPF: 049.743.534-97, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da relatora.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 26 de fevereiro de 2026.

Processo nº: 20250060232 – SEFIN
Assunto: RCL de ITIV
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: J.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E HOTELEIROS LTDA
Recurso Ex-Ofício
Relator: Conselheiro Vitor Limeira Barreto da Silveira
Acórdão nº 041/2026 -TATM
Ementa: TRIBUTÁRIO. ITIV. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL. EDIFICAÇÃO EM ESTADO DE RUÍNA. AUSÊNCIA DE EXPRESSÃO ECONÔMICA. EXCLUSÃO DA AVALIAÇÃO PREDIAL. MANUTENÇÃO APENAS DO VALOR TERRITORIAL. DESPROVIMENTO DO RECURSO DE OFÍCIO.
A base de cálculo do ITIV corresponde ao valor venal do imóvel transmitido, entendido como o valor de mercado do bem no estado em que se encontra no momento do fato gerador. Demonstrado nos autos que a edificação existente não possuía funcionalidade ou expressão econômica, não se justifica a inclusão de valor predial autônomo na base de cálculo. Mantém-se a decisão que excluiu a avaliação da construção, preservando apenas o valor territorial apurado. Recurso de ofício desprovido.
Acórdão: Vistos, relatados e discutidos, acordam os conselheiros deste TATM, à unanimidade dos votantes e em consonância com o parecer da Procuradoria, em conhecer e desprover o recurso de ofício, para julgar parcialmente procedente a reclamação, nos termos do voto do relator.
Sala virtual de sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 26 de fevereiro de 2026.

Processo nº: 20250148326 - SEFIN
Assunto: Restituição de ISS
Recorrente: ZAPISP DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES LTDA
Recorrida: Fazenda Municipal
Recurso Voluntário
Relator: Conselheiro Vítor Limeira Barreto da Silveira
Acórdão nº 042/2026 -TATM
Ementa: TRIBUTÁRIO. ISSQN. RESTITUIÇÃO. SIMPLES NACIONAL. COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA. SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE. LOCAL DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. ALTERAÇÃO CADASTRAL EFETIVADA NA COMPETÊNCIA. AUSÊNCIA DE PAGAMENTO INDEVIDO. IMPROCEDÊNCIA MANTIDA. O ISS incidente sobre serviços de desenvolvimento e licenciamento de softwares é devido, como regra geral, no local do estabelecimento prestador. Comprovada a efetivação de alteração cadastral e inscrição municipal ativa no Município do Natal desde o início da competência discutida, não se caracteriza erro na determinação do sujeito ativo nem pagamento indevido a ensejar restituição, ainda que haja alegação de transição operacional com outro Município. Recurso voluntário conhecido e desprovido. Decisão de primeira instância mantida.
Acórdão: Vistos, relatados e discutidos, acordam os conselheiros deste TATM, à unanimidade dos presentes, e em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, em conhecer e desprover o recurso voluntário, para julgar improcedente a reclamação.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 26 de fevereiro de 2026.

Acórdãos lidos na sessão de 03/03/2026

Processo Nº: 20260092944 - SEFIN
Assunto: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO-ISS
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: MAIA E MARINHO SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES
Recurso: Ex-ofício
Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza
Acórdão nº 043/2026 - TATM
EMENTA: TRIBUTÁRIO – RESTITUIÇÃO DE ISS. COMPETÊNCIAS NOVEMBRO/2024 A MAIO/2025. RECOLHIMENTO SOB DOIS REGIMES: SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS E HOMOLOGADO. SUJEITO PASSIVO OPTANTE DO REGIME ESPECIAL COM EFEITO RETROATIVO A NOVEMBRO/2024. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso Ex-ofício e em negar-lhe provimento, para julgar procedente a restituição, nos termos do voto do Relator.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal, 03 de março de 2026.

Processo nº: 20250893943 – SEFIN
Assunto: Restituição de ISS
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: RADIOLOGIA CS S/S LTDA
Recurso Ex-Ofício
Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca
Acórdão nº 044/2026-TATM
EMENTA: TRIBUTÁRIO. ISS AUTÔNOMO. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ISS FIXO E PAGO COMO AUTÔNOMO. FISCALIZAÇÃO CONFIRMA A CARACTERIZAÇÃO DO INDÉBITO. DECISÃO MONOCRÁTICA FOI PELO DEFERIMENTO. PARECER PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO A QUO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE dos VOTOS, em CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao RECURSO DE OFÍCIO, para julgar procedente o pedido reconhecendo o direito à restituição, em CONSONÂNCIA com o Parecer da Douta Procuradoria Municipal, com fulcro nos fatos e fundamentos jurídicos supra.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 03 de março de 2026.

Acórdãos lidos na sessão de 05/03/2026

Processo nº: 20240177560 – SEFIN
Assunto: Embargos Declaratórios/ RCL IPTU/Taxa de Lixo
Recorrente: ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S/A
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso Voluntário
Relator: Conselheiro Miqueias Beserra da Silva
ACÓRDÃO Nº 045/2026 - TATM
EMENTA: Processo Civil e Tributário. Embargos Declaratórios. Omissão/obscuridade/contradição. Efeitos Infringentes. Impossibilidade. Jurisprudência dominante dos Tribunais Superiores. Exame suficiente das questões. Entendimento adequado à solução da controvérsia. Enunciados 13 e 19 do ENFAM. Enunciado 524 do FPPC. STF. Temas de repercussão geral 385 e 437. Embargos Declaratórios conhecidos e providos.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, e em consonância com o parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer dos Embargos Declaratórios e negar-lhe provimento, no sentido de manter incólume o Acórdão Embargado, nos termos do voto do relator.
Sala virtual de sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 05 de março de 2026.

PROCESSO Nº: 20251022594 – SEFIN
Assunto: RCL/TVS
Recorrente: VERSATI TECNOLOGIA LTDA (IDEIA SISTEMAS LTDA)
Recorrido: Fazenda Municipal
Recurso Voluntário
Relator: Conselheiro Vítor Limeira Barreto da Silveira
ACÓRDÃO Nº 046/2026-TATM
Ementa: TRIBUTÁRIO. TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – TVS. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ATIVIDADE SUJEITA AO PODER DE POLÍCIA SANITÁRIA. LEGITIMIDADE DA COBRANÇA. POTENCIALIDADE DE FISCALIZAÇÃO. ADEQUAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. METRAGEM DO ESTABELECIMENTO. EMPRESA LOCATÁRIA DE SALA COM 42 m². REFORMA PARCIAL DA DECISÃO PARA ADEQUAÇÃO DA METRAGEM CONSIDERADA NO LANÇAMENTO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos, acordam os conselheiros deste TATM, à unanimidade dos presentes e em conformidade com o parecer oral da procuradoria, em conhecer e dar parcial provimento ao recurso voluntário, para julgar parcialmente procedente a reclamação. Sala virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 05 de março de 2026.

PROCESSO Nº. 20231538399 -SEFIN
Assunto: Reclamação Contra Lançamento – IPTU/TLP
Recorrente: Fazenda Municipal
Recorrido: CARLOS ALBERTO MACHADO DA COSTA
Recurso: Ex- ofício
Relator (a): Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho
Acórdão nº. 047/2026 - TATM
Ementa: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU E TAXA DE LIXO. LANÇAMENTO FEITO EM NOME DE NÃO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR DO IMÓVEL. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA RECLAMAÇÃO. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade dos presentes, em conhecer do Recurso de ofício e negar-lhe provimento, julgando procedente o pedido de Redamação contra Lançamento de IPTU e Taxa de Lixo no sentido de que sejam desvinculados do nome de CARLOS ALBERTO MACHADO DA COSTA, CPF: 011.013.824-49, os débitos referentes ao imóvel de sequencial nº 10568816, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da relatora. Sala virtual de sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, 05 de março de 2026. Natal/RN, 06 de Março de 2026.
CLARICE DANTAS REVOREDO-Secretária/ TATM – Mat. 70.855-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DO 1º ADITIVO 001/2025-SEMURB
Processo n.º: 20241103442
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB
Contratada: J C DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 10.673.569/0002-52
Objeto: Prorrogação da vigência contratual e renovação das licenças da plataforma LI-COR Cloud RX Padrão, incluindo a manutenção da conectividade para 04(quatro) estações meteorológicas, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
Unidade Orçamentária: 2947 – FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NATAL/FUNAM
Projeto/atividade: 15.122.001.2-093 – MANUTENÇÃO DO FUNAM
Elemento da Despesa: 3.33.90.17 – Material de Consumo – Material de Processamento de Dados
Valor anual: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte mil reais).
Valor Total para o período de 36(trinta e seis) meses corresponde a R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)
Data da assinatura: 06/03/2026
Assinaturas: THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA, pela contratante;
J C DA SILVA & CIA LTDA, pela contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foi JULGADO IMPROCEDENTE o auto de infração urbanístico referente ao Processo Administrativo abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO
20250091979	LORENE GURIÃO GASPAR PESSOA

Natal, 06 de Março de 2026.
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
Secretário Municipal De Meio Ambiente E Urbanismo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados, cominando as seguintes penalidades:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.	AUTUADO	Penalidade
20231298690	MARIA LÚCIA DE ARAÚJO	ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
20231221050	PRIME ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA	ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Natal, 06 de Março de 2026
THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA
Secretário Municipal De Meio Ambiente E Urbanismo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20260000900	G F TURISMO LTDA
20250643351	RUAN ALEFF DE FRANCA FERREIRA
20260163213	JOSE NORIO ALVES NUNES

Natal, 06 de Março de 2026.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal De Meio Ambiente E Urbanismo

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que foram JULGADOS PROCEDENTES os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
20231292209	JUSSARA ANGELICA RIBEIRO CABRAL
20221269556	AD & B EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
20221146667	E H M DINIZ

Natal, 06 de Março de 2026

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal De Meio Ambiente E Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

Processo nº: 20250094765

LOCADOR: HAROLD JOSE ABDON DE LYRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.921.544-0.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.245.163.2-170 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor mensal: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) Valor 2026: R\$ 78.520,00 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 – Locação de Imóveis.

Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato de Locação do imóvel em conformidade com a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e a Lei 14.133/21, situado na Rua Doutor João Abdon, nº 193, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-110, onde funciona a Unidade de Acolhimento Institucional III, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 27 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2027, permanecendo o valor mensal do aluguel de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 78.520,00 (Setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).

Data de Assinatura: 25 de fevereiro de 2026;

Assinatura: YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18.016/2025

Processo nº: 20251712434

CONTRATADO: WC DISTRIBUIDORA LTDA (WALBER CESAR MELO DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 13.920.428/0001-02

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor (fls. 146-147): R\$ 5.128,96 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-22 – Material de Limpeza e Produtos de Higieneização.

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor do contrato em 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento), que correspondem a R\$ 5.128,96 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). Passando do valor atualmente de R\$ 20.612,70 (vinte mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos) para R\$ 25.741,66 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos).

Data de Assinatura: 03 de março de 2026;

Assinatura: YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2026

PROCESSO Nº: 20260176897

PRESTADOR DE SERVIÇO: SAVOX COMERCIO E MULTISERVIÇOS LTDA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.45 – 08.306.163.2-189 – Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional. Valor (itens 1 e 5): R\$ 11.719,00 (onze mil, setecentos e vinte e nove reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-21 – Material de Copa e Cozinha.

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos novos, destinados à estruturação e funcionamento de quatro novas unidades do Programa Cozinha Comunitária, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, vinculadas ao Departamento de Segurança Alimentar – DSA

VALOR: R\$ 11.719,00 (Onze Mil, Setecentos e Dezenove reais);

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2026

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 207.968,81 (duzentos e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), destinados ao Bloco da Gestão da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade.

Natal/RN, 06 de março de 2026.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 176.151,52 (cento e setenta e seis mil e cento e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), destinados ao Bloco da Proteção Social Básica.

Natal/RN, 06 de março de 2026.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 6.160,00 (seis mil e cento e sessenta reais), destinados ao Programa BPC na Escola – Questionário à ser Aplicado.

Natal/RN, 06 de março de 2026.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 245.216,32 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), destinados ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e o Cadastro Único.

Natal/RN, 06 de março de 2026.

YRAGUACY ARAÚJO ALMEIDA DE SOUZA

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, ESPECIALIZADA EM PESQUISA, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DESTINADO À PRODUÇÃO DE DADOS, DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES QUALIFICADAS QUE SUBSIDIEM AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Rafaela Carla de Oliveira Pereira Matos Freire_Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 07/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 Bairro: Lagoa Seca, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 07/2026 – PROCESSO: SEINFRA – 20260300385. OBJETO: Aquisição de RELOGIO ELETRONICO DE PONTO COM RECONHECIMENTO FACIAL para atender as necessidades da SEINFRA. A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Material e Patrimônio – SMP, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00 min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: semta.seinfra@natal.rn.gov.br e no telefone. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Jessica Andrade de Medeiros - Mat. nº 73.657-2 – CAF/SEINFRA. Natal (RN), 06 de março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 026/2026 – STTU/GS, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU; RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância com o fim de apurar possível irregularidade no Processo Administrativo Eletrônico nº STTU-20260148850;

Art. 2º - Designar os Servidores FLAVIO MOTA DA NOBREGA, Mat. nº 00.548-7, NADIA SOARES MAIA – Mat. nº 00.031-1 e CLODOALDO CABRAL DA TRINDADE JUNIOR- Mat. nº 00.020-5 para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a referida Comissão, com prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Fica o servidor FLAVIO MOTA DA NOBREGA, Designado em substituição ao servidor ANDRÉ LUIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 00.398-1, anteriormente nomeado através da Portaria nº 016/2026 de 11 de fevereiro de 2026, publicada no Diário do Município de 12 de fevereiro de 2026;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO

Secretário de Mobilidade Urbana em Substituição legal

PORTARIA Nº 025/2026 – STTU/GS, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigo 7º e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 011/2024, realizado através do processo administrativo nº STTU-20260077325, cujo objetivo é aquisição de material de limpeza, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e as empresas F 2 COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.751.570/0001-40, M DE L M BEZERRACOMERCIO, CNPJ sob o nº 49.695.571/0001-87 e PROLIMPPRODUTOSE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 40.764.896/0001-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WALDYNEYA NAYARA DA SILVA, matrícula nº 73.643-2, na qualidade de gestora, e como fiscal o servidor RICARDO HENRIQUE TAVARES DE MELO, matrícula nº 73.620-9, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

NEWTON DE SOUZA PEREIRA FILHO

Secretário de Mobilidade Urbana em Substituição legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250149780. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES – SEMUL - CNPJ: 13.771.428/0001-80 – CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME – CNPJ: 11.886.312/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste no acréscimo quantitativo da cláusula primeira do contrato original, importando no aumento de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total de R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Noventa Reais), correspondente ao valor de R\$ 4.997,50 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 08.122.150.2-307 – Realização de Eventos de Promoção às Políticas para Mulheres Unidade Orçamentária: 36.01 - Anexo: 7 - Fonte: 15000000 - Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo -

Valor: R\$ 4.997,50 (Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 125 da Lei 14133/2021

DATA DA ASSINATURA: 06 DE Março de 2026. ASSINATURAS: ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS - Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL E MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 015/2026-SEL – NATAL, 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos. RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora LARISSA BRUNA DUARTE DE OLIVEIRA, como Gestora do Contrato Administrativo Nº 003/2026, como Gestor do Contrato Administrativo Nº 002/2026, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa J.R. Comércio e Locação de Veículos, CNPJ Nº 22.486.978/0001-48, Processo SEL Nº 20260076426, que tem por objeto o fornecimento de Água Mineral envasada em garrafão de 20 (vinte) Litros,, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com a adesão em forma de Carona a Ata de Registro de Preços nº 016/2025-SEMA.

Art. 3º - Designar também, o servidor VILLY CIELD LINS LIRA como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 014/2026-SEL – NATAL, 06 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento às demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: DETERMINA:

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, em seu Artigos 7º e 117, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora LARISSA BRUNA DUARTE DE OLIVEIRA, como Gestora do Contrato Administrativo Nº 003/2026, firmado entre Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Mineração Cunha Comércio Ltda, CNPJ Nº 70.142.310/0001-26, Processo SEL Nº 20260076655, que tem por objeto o fornecimento de Água Mineral em Copo de 200ml, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com a adesão em forma de Carona a Ata de Registro de Preços nº 016/2025-SEMA.

Art. 3º - Designar também, o servidor VILLY CIELD LINS LIRA, como Fiscal do Contrato acima mencionado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERMES CÂMARA DE SOUZA

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 005/2026 – 1ª Chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal - SEMPLA, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo n.º 20251525448 – Contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de Resmas de Papel A4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral - USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br).

Mais informações por meio do telefone: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

Natal/RN, 06 de março de 2026

Francisco Luis do Amaral Junior – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas aos serviços obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Considerando que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, compete os serviços de iluminação, cemitérios, mercados, feiras livres, paisagismo, manutenção de praças, canteiros, além de concessões, permissões e autorizações de espaços públicos, todos estabelecidos na Lei Complementar nº 141/2014, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários da municipalidade.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de serviços urbanos.

PROCESSOS	INTERESSADOS	NF/faturas	VALOR
20251238244	ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA	2585	R\$ 487.011,57
20251238244	ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA	2586	R\$ 1.208.715,20
20251238260	SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	27389	R\$ 292.928,13
20251026662	SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	27390	R\$ 243.649,16
20251024864	FORTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2911	R\$ 179.010,37
20240447400	ZELO RECURSOS HUMANOS LTDA	2626	R\$ 73.224,41

Em seguida, publique-se.

Natal, 06 de março de 2026.

FELIPE QUEIROZ DA CUNHA ALVES

Secretário Municipal De Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

NOTIFICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DO PMCMV FAIXA 1 “MORAR BEM PAJUÇARA” - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL/RN, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.232/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, CEP 59025-971, neste ato representada pela Secretária Sra. Ademires da Silva Machado, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar 081/2007 e suas alterações posteriores e a base Normativa federal e municipal para o referido Empreendimento (Leis MCid nºs 11.977/2009 com suas alterações posteriores, e 14.620/2023; Decreto MGid 7.499/2011; Decretos do Município nºs 10.013 e 10.100/2013; Portarias nºs 610/2011,17/2013, 595/2013

e 464/2018 (McId); 031, 059 e 060/2013 (PMN) e as Resoluções CONHABINS nºs 018, 019,020 e 021/2013, 004/2014 e 001/2025), considerando que o referido Empreendimento encontra-se em fase de conclusão, NOTIFICA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, os candidatos ora identificados em relação ANEXA, para que compareçam a SEHARPE, com posse de seus documentos pessoais, em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da CONVOCAÇÃO FORMAL com AR (aviso de recebimento), enviada através dos CORREIOS no dia 04/03/2026, para que, conforme o caso, iniciem e/ou concluem seus procedimentos operacionais com vistas a análise por parte da Instituição Financeira Banco do Brasil. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a SEHARPE/DASPE - Departamento de Ação Social e Projetos Especiais, através do WhatsApp nº (84)99188-7698, de segunda a sexta, entre 08h e 14h. Natal, 04 de março de 2026.

ADEMIRES SILVA MACHADO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

1ª CONVOCAÇÃO - RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS - MORAR BEM PAUÇARA - Demanda Aberta - (Memorando 48/2026)			
Nº	Inscrição	CPF	Nome Proponente
1	35286	XXX.504.954-XX	LIDIANE SUELLY DA SILVA
2	43249	XXX.025.144-XX	ALEXSANDRA AGUIAR DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCESSÕES, PARCERIAS, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÕES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 - SEPAE

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 20251772674

NOME DO CREDOR: MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA

CNPJ: 08.506.693/0001-09

ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 219, Ribeira, Natal/RN, CEP.: 59.012-200

OBJETO: aquisição de mobiliário para a Sala do Empreendedor.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 104122.0001.2139/3449030-99 (MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO).

ELEMENTO DA DESPESA: 3449030-99 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 4.580,77 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e setenta e sete centavos) Natal/RN, 06 de março de 2026.

ARTHUR FELIPE LIMA DUTRA DE ALMEIDA

Secretaria Municipal Concessões Parcerias, Empreendedorismo E Inovações – SEPAE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DO CONTRATO: 21.005/2026 - ARSBAN

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20260041053 - ARSBAN

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

CNPJ: 05.007.443/0001-28

CONTRATADA: RODOLFO THIAGO P. DE PA LHAES – EPP

CNPJ: 22.327.979/0001-40

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua dos Eucaliptos, 60 - Tavares Lira, Macaíba/ RN, CEP: 59285-542
OBJETO: contratação de empresa especializada para recar ga com ou sem teste hidrostático, manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição, revisão e troca de peças necessárias, e aquisição de extintores, nas condições estabelecidas no instrumento contratual e no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 748,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns. Assinaturas: Rossini Fernandes de Oliveira – Diretor-Presidente da Agência Reguladora De Serviços De Saneamento Básico- CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa - Rodolfo Thiago P. de Palhares - CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 05 de Março de 2026.

Natal, 06 de Março de 2026.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 09/2026

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 9313, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2025, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 09/2026 – Processo 20220057532.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARQUIVOLOGIA.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal (RN), 06 de março de 2026.

Esdras Alves de Queiroz- MAT. 73.330-7

Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Artigo 259 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os(as) Vereadores(as) para constituírem a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS POR APLICATIVO, na forma que se segue:

Vereadora Samanta Alves - Presidente

Vereadora Brisa Bracchi – Membro

Vereador Daniel Valença – Membro

Vereador Eribaldo Medeiros – Membro

Vereador Léo Souza – Membro

Vereador Preto Aquino – Membro

Vereadora Thabatta Pimenta – Membro

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Natal, 06 de março de 2026.

Vereador ERIKO JÁCOME

Presidente

PORTARIA Nº 0110/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, DAVID AFONSO NUNES SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete do Vereador Tercio Tinoco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 março de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0111/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LEONARDO DO NASCIMENTO BERTULEZA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de março de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0112/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONARDO DO NASCIMENTO BERTULEZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 5, com lotação no Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de março de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0113/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JULIANA FONSECA DE MEDEIROS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 4, com lotação no Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de março de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0114/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Anne Lagartixa:

RUBENS SOARES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
GLADYS TONNY BORGES DUARTE	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de março de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0115/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GLADYS TONNY BORGES DUARTE, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2, com lotação no Gabinete da Vereadora Anne Lagartixa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de março de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0116/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANNA CAROLINA MATIAS BEZERRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, com lotação no Gabinete da Vereadora Thabatta Pimenta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 05 de março de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 0118/2026-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear YSMAEL RABINO MARROCOS VENTURA SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Daniel Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 06 de março de 2026.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

***PORTARIA Nº 0117/2026**

PROCESSO Nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

CONTRATADA: ADOS SOLUÇÕES LTDA

CNPJ Nº 34.740.987/0001-00

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EMERSON EVANO TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº 540563-7, como GESTOR do contrato nº 001/2026, firmado com a empresa DOS SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 34.740.987/0001-00, para contratação de empresa especializada na padronização e controle de atos e trâmites de processos administrativos, bem como indexação, formatação, consolidação, compilação e gerenciamento dos atos normativos para atender as necessidades da Câmara Municipal do Natal, bem como designar MICARLA VANESSA XAVIER DA COSTA SILVA, matrícula nº 53428-5, como FISCAL.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, 06 de março de 2026.

Publique-se.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDA SECRETÁRIA

2º PUBLICAÇÃO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E SERVIÇO DE RECARGA DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO EXISTENTES NA SEDE E ANEXOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES E O RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA PODERÃO SER OBTIDOS NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 06 DE MARÇO DE 2026. MICARLA VANESSA XAVIER D

A COSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO CONHABINS Nº 01/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, em sua 01ª Reunião Ordinária realizada em 09 de junho de 2025, conforme pauta do Edital de Convocação publicado no DOM de 04/06/2025 (Encaminhamentos referentes a retomada do Empreendimento PMCMV-MORAR BEM PAJUÇARA) e no uso de suas competências regimentais, originalmente definidas pela Lei Complementar 081/2007 e suas alterações posteriores, tendo em vista a retomada do Empreendimento MORAR BEM PAJUÇARA e a necessidade de atualização do processo de habilitação de seus candidatos a beneficiários, mediante aprovação pela maioria presente em sua Reunião Ordinária realizada no dia 09/06/2025 e regimentalmente habilitada a votar,

RESOLVE

1º Em continuidade e consonância ao processo de busca ativa dos candidatos, em andamento na SEHARPE desde junho/2025 e, considerando a complexidade dos procedimentos burocráticos, a fragilidade socioeconômica dos candidatos envolvidos e a dificuldade de localização das famílias, devido ao tempo decorrido de aproximadamente 10 anos da ocorrência que gerou o impedimento de finalização da contratação das UH, fica esta Secretaria autorizada a estipular um prazo formal de 05 (cinco) dias úteis, para cada convocação formal emitida, limitada a 03 convocações, cada uma com prazo máximo para comparecimento de até 05 dias úteis, contados a partir da data de recebimento, pela família candidata, da convocação formal para que compareçam no local, dia e hora marcados na respectiva convocação, munidos dos documentos solicitados, a fim de realizarem os procedimentos necessários à habilitação à contratação de uma UH – Unidade Habitacional no Empreendimento Residencial MORAR BEM PAJUÇARA, em sua fase final de reconstrução.

2º Em não havendo o comparecimento no dia e hora marcada, será emitida uma segunda convocação, com prazo formal de mais cinco dias úteis para comparecimento.

3º Novamente não ocorrendo o comparecimento do convocado, será emitida uma 3ª e última convocação, com o mesmo prazo de 05 dias úteis para comparecimento, ao final do qual, não tendo sido registrado o comparecimento do candidato, será imediatamente convocado o candidato suplente, obedecendo-se a ordem classificatória de cada grupo integrante do referido Empreendimento.

4º As convocações deverão ser encaminhadas formalmente pelo Correios, com AR, e publicadas no DOM – Diário Oficial do Município, além de outras formas/meios que garantam ampla publicidade ao fato.

Natal/RN, 04 de novembro de 2025.

ADEMIREZ SILVA MACHADO-Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Adriana Lucas Ferreira

MEMBROS: Aline Acácia da Silva Lira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Alana Gomes do Rêgo